

DECRETO Nº 3997, DE 25 DE MAIO DE 2017.



**Nomeia o Conselho Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação,
conforme Lei Complementar nº 154/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 26 de abril de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para o mandato 2017-2019, que será constituído pelos seguintes membros:

I - Setor Governamental

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

~~Alexandre Santos Moraes~~

[Giovani de Souza Bernardo \(Redação dada pelo Decreto nº 4386/2018\)](#)

b) Secretaria da Fazenda

Romilton Ribeiro Nunes

c) Secretaria de Gestão

Allan Miranda

d) Câmara de Vereadores

~~Lucas Esmeraldino~~

[Alexandre Santos Moraes \(Redação dada pelo Decreto nº 4667/2019\)](#)

e) Agência de Desenvolvimento Regional

Titular: Nilton de Campos

Suplente: Sebastião dos Reis Neto

II - Instituições Educacionais, Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT)

a) Ensino Superior

Membro titular da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)

Fábio Zobot Holthausen

b) Sistema S

Membro titular do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (FIESC/SENAI)

André Luiz Martins Ramos

Membro titular do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)

Marisa Martini

Membro titular do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC)

~~Alexandre Debiasi Cascaes~~

[Juliana Baldessar Guizzo \(Redação dada pelo Decreto nº 4386/2018\)](#)

c) Ensino Técnico

Membro titular do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Pierry Teza

Membro suplente do Centro de Educação Profissionalizante Diomício Freitas (CEDUP)

Cimara Domingos da Silva

III - Setor Empresarial:

a) Membro titular indicado pela Associação Empresarial de Tubarão (ACIT)

~~Murilo Ghisoni Bortoluzzi~~

[Cassio Brodbeck Caporal \(Redação dada pelo Decreto nº 4386/2018\)](#)

b) Membro titular da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Tubarão (AMPE)

Valdecir José Gonçalves

c) Membro titular da Associação das Empresas de Tecnologia de Tubarão e Região (ATEC)

Sonio da Rosa Scheper

d) Membro titular da Associação dos Jovens Empreendedores de Tubarão (AJET)

Douglas Matiolla

e) Membro titular do Sindicato dos Contabilistas de Tubarão (SINDICONT)

Patrick Fontana Nandi

f) Membro suplente da Câmara de Dirigentes Logistas de Tubarão (CDL)

Felipe Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 25 de maio de 2017.

JOARES CARLOS PONTICELLI CAIO CESAR TOKARSKI

Prefeito Municipal Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

CAIO CESAR TOKARSKI

Secretário de Gestão Municipal